

INDICAÇÃO

Providenciar a revitalização do Mini Estádio Jamil Mussa Sobrinho, na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, bairro Bela Vista.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a revitalização do Mini Estádio Jamil Mussa Sobrinho, na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A revitalização de espaços esportivos públicos é fundamental para promover a qualidade de vida, o lazer e a integração social da comunidade. O miniestádio em questão, há tempos sem manutenção adequada e necessita de cuidados.

Esse tipo de equipamento é importante para o desenvolvimento de atividades esportivas e culturais, principalmente entre crianças, jovens e famílias da região. Além de proporcionar saúde e bem-estar, contribui para o fortalecimento da convivência comunitária e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua a revitalização do miniestádio no cronograma de obras e ações de infraestrutura urbana, garantindo que o espaço volte a ser seguro, funcional e atrativo para os moradores da localidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2025.



Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

